

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

CPL
Nº Folhas: <u>01</u>
Rub.: <u>2</u>

Nº Proc. Adm.: 01.007/2022
Inexigibilidade nº 024/2022

Data
27/10/2022

Interessado:
Secretaria Municipal De Cultura, Lazer e Turismo

Endereço: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coquial, Itinga do Maranhão – MA.

Assunto: Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.
--

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

JUNTADA

Nº E ANO DO PROCESSO JUNTADO	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

L 02

032


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LABORATÓRIO POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

APROVADO



Lucio Flavio Araujo Oliveira

ADMINISTRADOR DE TÍTULOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006208493-3 DATA DE EMISSÃO 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

DIG. ÚNICO CASAM. N. 660 FLS. 060V LIV. B 03

CPF 781431103-97

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 277, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3521-5738
 Adriana Cruz Rangel de Faria - Oficial de Registro e Notária

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Caihu - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

09 2

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFASICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim. Min: 202 V	Lim. Max: 231 V

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
 INSTALAÇÃO: 42892297
 CPF: ***.431.10-**
 R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO -
 ITINGA DO MARANHÃO - MA

Parceiro de Negócio
33718420

Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B | 005948373
 Nº da Fatura: 0202203005648373 | CFOP: 6258/AA
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R\$21,54 • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha - 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifa Escassez Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Título	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,866000	0,642070	0,73	0,00	19,88	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,8548	0,18
							COFINS	24,40	3,0159	0,73
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85				
Multa						0,44				

CONSUMO kWh	MAR/21	<input type="text"/>	16
	ABR/21	<input type="text"/>	14
	MAI/21	<input type="text"/>	9
	JUN/21	<input type="text"/>	13
	JUL/21	<input type="text"/>	19
	AGO/21	<input type="text"/>	17
	SET/21	<input type="text"/>	6
	OUT/21	<input type="text"/>	0
	NOV/21	<input type="text"/>	2
	DEZ/21	<input type="text"/>	7
	JAN/22	<input type="text"/>	0
	FEV/22	<input type="text"/>	0
MAR/22	<input type="text"/>	6	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11025192807	Consumo	ATIVO TOTAL	2.802	2.806	1,00	6 kWh

Reservado ao Fisco		
8719.1888.3D98 D67B 5316.33A0.F768.438C		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO QUARTO 24/7
 @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Duvidas Equatorial: 0800 266 9803
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
 • Informar falta de energia
 • Pedir a segunda via da fatura
 • Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
 (98) 2055-0116

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
 • Solicitar troca de titularidade
 • Solicitar reativação
 • Informar falta de energia
 equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

C.C:
42892297

Unidade de Leitura:
11018001

Competência:
03/2022

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



05
2

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloízo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

Gelciane Torres da Silva



06
L

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos.....

Eliane Sampaio Silva

Secretária da Mesa.....

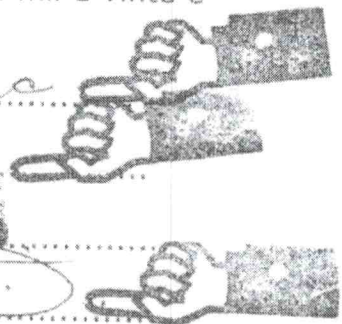
Eliane Sampaio Silva

Prefeito reeleito empossado.....

Lucio Flavio Araujo Oliveira

Vice-prefeito eleito e empossado.....

Leonardo dos Reis Carvalho



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 877 Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Avenida Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notário

RECONHECIMENTO nº 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (2) ELIANE SAMPAIO SILVA
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 148460DF5WEG8JJ47Z4Q57.
06/01/2021 11:08:06, Ato: 13.17.2, Par
ELIANE SAMPAIO SILVA, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 877 Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Avenida Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notário

RECONHECIMENTO nº 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (3) GELCIANE TORRES DA SILVA
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 148460C90WIABN779WYY99.
06/01/2021 11:10:50, Ato: 13.17.2, Par
GELCIANE TORRES DA SILVA, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 877 Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Avenida Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notário

RECONHECIMENTO nº 137806

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (2) JAMEL GEORGES DAHER
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 148460PS5ARUKHYIC49G67.
06/01/2021 11:14:32, Ato: 13.17.2, Par
JAMEL GEORGES DAHER, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



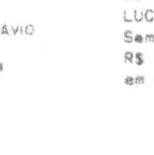
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 877 Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Avenida Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notário

RECONHECIMENTO nº 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (4) LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 148460GKTZM2ZULYIH2G62.
06/01/2021 11:12:48, Ato: 13.17.2, Par
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Rec Firm
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:
CERTID14846013021GB05JUN1261,
06/01/2021 16:40:15, Ato: 15.10.1, Par
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,07
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 877 Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Avenida Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notário
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Natureza do Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE
AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo nº: 886, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021.
Registro nº: 882, Livro B - 16, Folha 110 em 06/01/2021
Dou fe Itinga do Maranhão, 06/01/2021.
Registro R\$ 18,08 + Protonário R\$ 31,84 + Firmas Extraordinárias R\$ 17,50 +
Arquivamento R\$ 15,36 Total R\$ 132,04

Selo: PRENOT148460HCN03RK4E3K59824
Selo: REGTIT148460MTJNM822NDUA0G51
Selo: REGTIT1484603V7C17BW46Z6HE32
Selo: ARQJIV148460JMS2LRKJY9QB7817
O Registrador

Fernanda Silva de Matos
Oficial Substituta





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

08
L

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

I – Emitir empenhos;

II – Autorizar pagamentos;

III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV – Homologar licitações;

V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarretar a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gerenciamiento da despesa e as despesas de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal

09
L

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município.

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal.

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas.

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais,

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra,

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.


LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000,

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, e

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I - PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2023:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas.

II - OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023:

1. Epidemias e/ou víruses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica.

7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.

8. Aumento da participação do município na Formação de FUNDEB

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias.

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicada por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: 6a12d824fc2f1d099608f96a506945d9

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

11 e

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. São indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

- I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;
- II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal;
- VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente;

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

- I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;
- II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;
- III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;
- IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;
- V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3caff994a7b762aa5f2cc3421590b13c

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU, SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão, CMDRS, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas a agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações,

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município.

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que sirvam de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural.

III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável.

- I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados a produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;
- II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que visem a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor melhoramentos;
- III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;
- IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;
- V - A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês específicos para deliberar, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas;
- VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;
- VII - O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as também para participação no CMDRS;
- VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
- IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;
- X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade

12
Q

Itinga do Maranhão/MA, 03 de Novembro de 2022.

Ofício

Ao Exmo. Sr.
Antônio Célio
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Turismo
Município de Itinga do Maranhão/MA

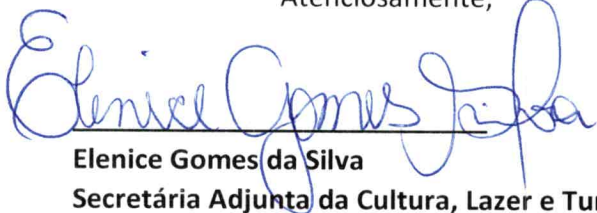
Prezado Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste expediente solicitar de Vossa Excelência que seja autorizada **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE** de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.

O valor global desta Contratação de Artista Profissional com Processo de Inexigibilidade é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

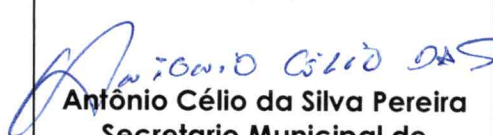
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta da Cultura, Lazer e Turismo

Aprovo na forma da Lei.

Em: 04/11/2022


Antônio Célio da Silva Pereira
Secretario Municipal de
Cultura, Lazer e Turismo



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

14
2

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito

15
L

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 0ad084aad51bddeef909172f6b8a3427

DECRETO Nº 20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 4f54b9e24f824f4a249d6139ee4683be

DECRETO 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 553455fb3d59082769f2c972f3057335

DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 436fc83650eee035be346c27990e5713

DECRETO 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERGSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 7d8da354095253e539cfbd3870346c64

DECRETO 24/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4581b5c54cb94d1568cdf02db359f26b

DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

ECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELENICE GOMES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d0843b8f21479dff6bd31f157512e338

DECRETO 50/2021

DECRETO Nº 050/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 2a6cdc880d3920835b9cab9da97ce73f

LEI Nº 387/2021

LEI N.º 387/2021 de 15 de março de 2021

Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro no Assentamento Monte Alegre, Zona Rural, Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu **Lucio Flavio Araújo Oliveira, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro, no Assentamento Monte Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de março de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 853df5fe8d737c396775b5dcd6cb7cb6

LEI N.º 385/2021

LEI N.º 385/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Estabelecem as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial em períodos de calamidade Pública, no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Estabelece que as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Itinga do Maranhão, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 09 de março de 2021.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

17
L

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora ELENICE GOMES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito

Declaração do Ordenador de Despesas

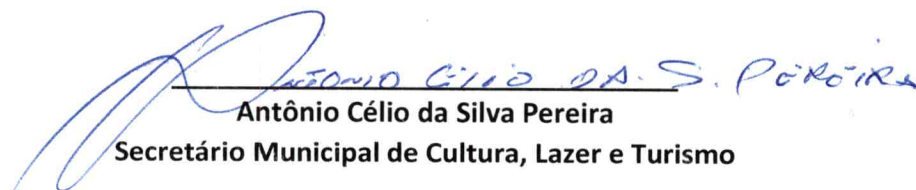
Eu, **Antônio Célio**, atualmente ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**, na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2022.

Objeto: Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO, para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Itinga do Maranhão/MA, 04 de novembro de 2022.


Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente inexigibilidade de licitação, para Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Itinga do Maranhão/MA, 04 de novembro de 2022.

Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Turismo

Antônio Célio da S. Pereira

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação a **Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.**

A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos, especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa face a contratação direta para atendimento das necessidades da Municipalidade.

A contratação ocorrerá de acordo com a Lei nº 8.666/93, pois se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de shows artísticos difere de demais formas de contratação. As hipóteses arroladas no art. 25 da Lei nº 8.666/1993 autorizam o gestor público, após comprovada a inviabilidade de competição, contratar diretamente o objeto da licitação. Assim preceitua o referido artigo, verbi:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”.

Destacamos.

A banda citada acima é reconhecida e renomada nacionalmente. Comprovando assim consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, que são requisitos exigidos no inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O Aniversário da Cidade de Itinga do Maranhão é uma das maiores festas populares que está no calendário cultural da cidade.



Handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the document.

No entanto a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, após entrar em contato com o cantor **FELIPÃO**, aclamado pela crítica nacional, é, **conforme proposta anexo e prestações de serviços similares de preços compatíveis**, apresentou uma proposta no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por apresentação e disponibilidade para se apresentar na data indicada. Sendo assim, esta Secretaria **CONSIDEROU** desta forma viável para Administração a contratação da apresentação artística do cantor, visto que o valor da proposta é praticado no mercado nacional por este cantor.

No Aniversário da cidade, destaca-se o dia 11/10/2022 (sexta-feira) como o de maior relevância em torno dessa festa. Por este motivo esta data destaca-se também por uma extensa programação, onde nela o cantor Felipão se apresentará, e será a atração principal da noite.

4 – DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.537/0001-04, I.E.: Isenta, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, representada pelo Sr. **Antônio Célio da Silva Pereira**, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrito no CPF sob o nº 024.646.453-46, residente e domiciliado na cidade de Itinga do Maranhão/MA.

5 – DO CONTRATADO

F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.579.197/0001-19, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 1600, Loja 11, CEP: 60.822-130, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, representada pela sua sócia administradora Sr^a. **GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 343.405.643-20 e CNH nº 02577176884 DETRAN-CE.

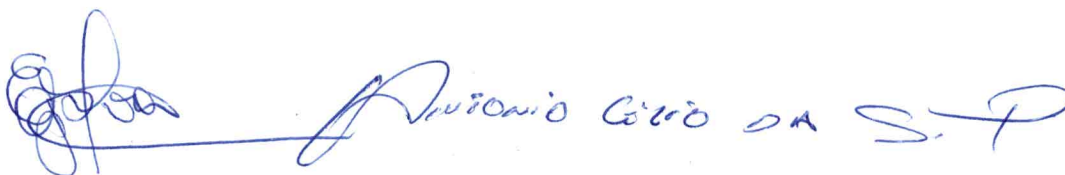
6 – VALOR DO CONTRATO / FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato será no importe de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** conforme proposta de preços emitida pela **CONTRATADA** e assim aceito pela **CONTRATANTE**.

7 – DOS DADOS CONTÁBEIS PARA EMPENHO DO PROCESSO

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos seguintes dados contábeis municipais:

Código da Ficha: 150 / Órgão: 02 PODER EXECUTIVO / Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURIS / Dotação: 13.392.0473.2027.0000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica



Antônio Célio da Silva Pereira

8 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, na forma integral, será feita pela servidora **ELENICE GOMES DA SILVA – Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo**, especialmente designada, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da servidora ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes à Administração.

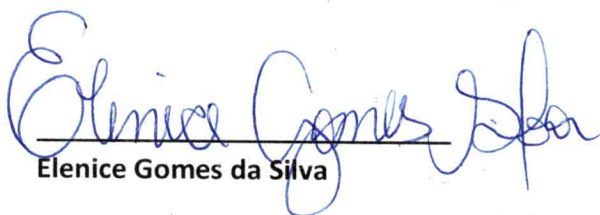
A fiscalização de que se trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, justifica-se a contratação para a prestação dos serviços relacionados, com inexigibilidade do certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o ente público, devendo a contratação ser efetuada de forma direta nos termos da Lei.


Assim sendo, atendendo o disposto no item III do art. 25, e de forma a cumprir o disposto do art. 26, da mesma Lei. Por essas razões Sr. Secretário, é que declaro a inexigibilidade de licitação e, após a oitiva da Assessora Jurídica, solicito a sua ratificação.

Itinga do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2022.



Elenice Gomes da Silva

Secretária Adjunta da Cultura, Lazer e Turismo

Autorizo na forma da Lei.
Em: 08/11/2022
 Antônio Célio da Silva Pereira Secretário de Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

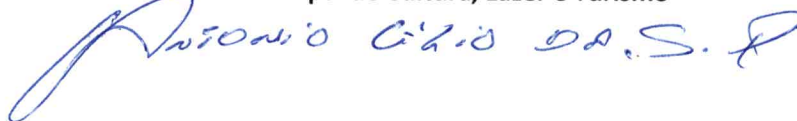


APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo a presente justificativa referente a Constitui objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação a Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.

Itinga do Maranhão/MA, 08 de novembro de 2022.

Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário de Municipal de Cultura, Lazer e Turismo



PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2022

Emissão: 07/11/2022

24
L
Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 150

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURIS

Dotação : 13.392.0473.2027.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 120.442,44

**CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS
REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade


Pedro Leonardo Reis Monroe

CONTADOR
CRC-MA 914539/O



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

25
L

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201234784

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2289420491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Outubro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886997 em 06/10/2022 da Empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 221417788 - 30/09/2022. Autenticação: 54034113EE842996FC43482AB3A562FF92916E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.778-8 e o código de segurança BRdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

26

2


Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.778-8	CEN2289420491	29/09/2022


Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
970.625.613-04	FELIPE ARAGAO GURGEL	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886997 em 06/10/2022 da Empresa F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 221417788 - 30/09/2022. Autenticação: 54034113EE842996FC43482AB3A562FF92916E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.778-8 e o código de segurança BRdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

27
L

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 10.579.197/0001-19

NIRE: 23201234784

FELIPE ARAGAO GURGEL, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 31/08/1983, portador da CNH nº 02063551605 Detran/CE, e CPF nº 970.625.613-04, residente e domiciliado na Rua Guaramiranga, Nº 02, Guaramiranga, CEP: 62.766-000, Guaramiranga/CE;

GERVANIA DA SILVEIRA MOURA, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 31/12/1964, portadora da CNH nº 02577176884 Detran/CE e CPF nº 343.405.643-20, residente e domiciliada na Rua Gastão Justa, 462, Mondubim, CEP: 60.762-060, Fortaleza/CE, únicos componentes desta sociedade empresária limitada que vem girando nesta praça sob o nome empresarial de **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 10.579.197/0001-19**, estabelecida à **Avenida Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE**, devidamente inscrita na **Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob nº. 23201234784** resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social nas seguintes Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A administração da sociedade passa a ser da sócia **GERVANIA DA SILVEIRA MOURA**, já qualificada anteriormente, que assina isoladamente pela empresa, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, atividades de interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEGUNDA:

1



28
L

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em consequência das alterações ocorridas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter em seu todo a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE

F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 10.579.197/0001-19

NIRE: 23201234784

FELIPE ARAGAO GURGEL, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 31/08/1983, portador da CNH nº 02063551605 Detran/CE, e CPF nº 970.625.613-04, residente e domiciliado na Rua Guaramiranga, Nº 02, Guaramiranga, CEP: 62.766-00, Guaramiranga/CE;

GERVANIA DA SILVEIRA MOURA, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 31/12/1964, portadora da CNH nº 02577176884 Detran/CE e CPF nº 343.405.643-20, residente e domiciliada na Rua Gastão Justa, 462, Mondubim, CEP: 60.762-060, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade limitada **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 10.579.197/0001-19**, estabelecida à **Avenida Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE**, devidamente inscrita na **Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob nº. 23201234784** consolidam seu Contrato Social de acordo com as cláusulas a seguir:



29
2

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, nome de fantasia de "**F. PRODUÇÕES**".

CLÁUSULA SEGUNDA:

Sua sede é na Avenida **Oliveira Paiva, N°1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Agências, filiais, sucursais, depósitos, poderão ser instalados ou suprimidos em todo o Território Nacional, por simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade teve o início de suas atividades em 09 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 9001-9/99 – ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- 7820-5/00 – SERVIÇO DE CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;**
- 9329-8/99 – SHOWS;**
- 9001-9/02 – PRODUÇÃO MUSICAL;**
- 7319-0/03 – MARKETING DIRETO;**
- 7311-4/00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;**
- 6021-7/00 – ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;**
- 4616-8/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM;**
- 4618-4/99 – OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;**
- 5811-5/00 – EDIÇÃO DE LIVROS;**



30
L

- 5920-1/00** – ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 6319-4/00** – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- 7490-1/04** – ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;
- 7739-0/99** – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 7740-3/00** – GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS;
- 8230-0/01** – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7490-1/05** – AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000(quinientos mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. As quotas são distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	QUOTAS	TOTAL
Felipe Aragão Gurgel	55%	375.000	R\$ 375.000,00
Gervania da Silveira Moura	25%	125.000	R\$ 125.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do art. 1.052, do Código Civil vigente.

CLÁUSULA SEXTA:



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais, que serão aprovadas por decisão dos sócios detentores da maioria do

Capital Social, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **GERVANIA DA SILVEIRA MOURA**, que assina isoladamente, com poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse sociais, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore".

CLÁUSULA OITAVA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



32
L

CLÁUSULA NONA

As quotas do Capital Social são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros não sócios sem o expresso consentimento de um sócio a outro, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência do sócio que queira adquiri-las

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá por falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 a art. 1.031,CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As omissões ou dúvidas que possam surgir baseadas no presente instrumento serão supridas ou resolvidas de acordo com o disposto na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ/MF: 10.579.197/0001-19
NIRE: 23201234784

11º aditivo ao contrato social

33

2

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente **Instrumento de alteração e consolidação de Contrato Social**, elaborado em via única.

Fortaleza, 28 de setembro 2022.

FELIPE ARAGAO GURGEL

Sócio

GERVANIA DA SILVEIRA MOURA

Sócia administradora

7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886997 em 06/10/2022 da Empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 221417788 - 30/09/2022. Autenticação: 54034113EE842996FC43482AB3A562FF92916E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.778-8 e o código de segurança BRdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

34
L

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.778-8	CEN2289420491	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.625.613-04	FELIPE ARAGAO GURGEL	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886997 em 06/10/2022 da Empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 221417788 - 30/09/2022. Autenticação: 54034113EE842996FC43482AB3A562FF92916E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.778-8 e o código de segurança BRdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 10.579.197/0001-19 é protocolado sob o número 22/141.778-8 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5886997, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
970.625.613-04	FELIPE ARAGAO GURGEL	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.625.613-04	FELIPE ARAGAO GURGEL	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 11:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/141.778-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

36

2

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886997 em 06/10/2022 da Empresa F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 221417788 - 30/09/2022. Autenticação: 54034113EE842996FC43482AB3A562FF92916E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.778-8 e o código de segurança BRdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: **SERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA**

DOC. IDENTIDADE-ÓRG EMISSOR/UF: **33982782 SSP CE**

CPF: **343.405.643-20** DATA NASCIMENTO: **31/12/1964**

FILIAÇÃO: **TARGINO LOPES DE MOURA**
MARIA ISAIRA DA SILVEIRA MOURA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02577134884** VALIDADE: **04/06/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **25/11/1997**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Servânia da Silveira Moura*

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **06/06/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53051104174
CE171039319

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1779172010

1779172010

QR-CODE



37
2

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.579.197/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2009
NOME EMPRESARIAL F. PRODUcoes MUSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F PRODUcoes			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA		NÚMERO 1600	COMPLEMENTO LOJA 11
CEP 60.822-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTELEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLITOMPIRES@GLOBO.COM		TELEFONE (85) 3231-4516	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **13:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

39
e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 10.579.197/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:13 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **27E7.79B3.71B0.206F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

40
L

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227103064

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 10579197000119
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2022 ÀS 15:26:59
VÁLIDA ATÉ 03/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

41
2

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/236462

CPF/CNPJ: 10.579.197/0001-19

Nome ou Razão Social: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Endereço: AV OLIVEIRA PAIVA 1600 SALA 11 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-130

● Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 27 de Setembro de 2022 (14:49:17)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/12/2022

● Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

42
L



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.579.197/0001-19

Razão Social: F PRODUCOES MUSICAIS LTDA

Endereço: AV OLIVEIRA PAIVA 1600 LOJA 11 / CIDADE DOS FUNCIONA / FORTALEZA / CE / 60822-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

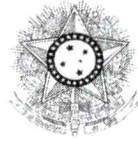
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102500525440707000

Informação obtida em 28/10/2022 09:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

43
L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.579.197/0001-19

Certidão nº: 18469407/2022

Expedição: 09/06/2022, às 16:27:22

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.579.197/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

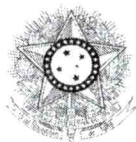
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.579.197/0001-19

Certidão nº: 18469407/2022

Expedição: 09/06/2022, às 16:27:22

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.579.197/0001-19, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

45
2

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.579.197/0001-19.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 18 de Outubro de 2022 às 09:54:13

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

46
L

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201234784

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200369503

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA
Local

30 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810390 em 30/05/2022 da Empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 220785040 - 30/05/2022. Autenticação: 8257A8199EA889D32F88B9FB0EFC3153E1FB6FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.504-0 e o código de segurança YNSH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

47
h

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/078.504-0	CEE2200369503	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	30/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810390 em 30/05/2022 da Empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 220785040 - 30/05/2022. Autenticação: 8257A8199EA889D32F88B9FB0EFC3153E1FB6FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.504-0 e o código de segurança YNsH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

C.N.P.J.: 10.579.197/0001-19

Insc. Junta Comercial: 23201234784 Data: 15/01/2009

Endereço: Avenida AV OLIVEIRA PAIVA, 1600, LOJA 11, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA/CE, CEP 60822-130

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

48
2

BALANÇO 2021

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	368.276,90D	524.009,88D
DISPONÍVEL	268.779,51D	424.512,49D
CAIXA	268.720,82D	424.453,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.712,52D	412.806,42D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	122.067,77D	3.192,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	137.940,53D	8.454,60D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	58,69D	58,69D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	58,69D	58,69D
IMOBILIZADO	99.497,39D	99.497,39D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	90.873,39D	90.873,39D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	970,00D	970,00D
VEÍCULOS	30.295,67D	30.295,67D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47.826,00D	47.826,00D
INTANGÍVEL	11.781,72D	11.781,72D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	8.624,00D	8.624,00D
PASSIVO	8.624,00D	8.624,00D
PASSIVO CIRCULANTE	368.276,90C	524.009,88C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	110.925,81C	97.702,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	106.648,46C	96.323,41C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	106.648,46C	96.323,41C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.277,35C	1.379,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.277,35C	1.379,40C
CAPITAL SOCIAL	257.351,09C	426.307,07C
CAPITAL SUBSCRITO	240.000,00C	240.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	260.000,00D	260.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.351,09C	186.307,07C
	17.351,09C	186.307,07C

GERVANIA DA SILVEIRA
MOURA:34340564320

Assinado de forma digital por GERVANIA
DA SILVEIRA MOURA:34340564320
Dados: 2022.05.27 10:21:03 -03'00"

GERVANIA DA SILVEIRA MOURA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 343.405.643-20

LUZIA GOMES DA
SILVA:51143615387

Assinado de forma digital por LUZIA
GOMES DA SILVA:51143615387
Dados: 2022.05.27 10:20:05 -03'00"

LUZIA GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - CE sob o No. 19878
CPF: 511.436.153-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810390 em 30/05/2022 da Empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 220785040 - 30/05/2022. Autenticação: 8257A8199EA889D32F88B9FB0EFC3153E1FB6FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.504-0 e o código de segurança YNSH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

49
2

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/078.504-0	CEE2200369503	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

511.436.153-87	LUZIA GOMES DA SILVA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5810390 em 30/05/2022 da Empresa F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 220785040 - 30/05/2022. Autenticação: 8257A8199EA889D32F88B9FB0EFC3153E1FB6FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.504-0 e o código de segurança YNsh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



So
L

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 10.579.197/0001-19 e protocolado sob o número 22/078.504-0 em 30/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5810390, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.405.643-20	GERVANIA DA SILVEIRA MOURA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
511.436.153-87	LUZIA GOMES DA SILVA	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 17:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/078.504-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

51
L

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

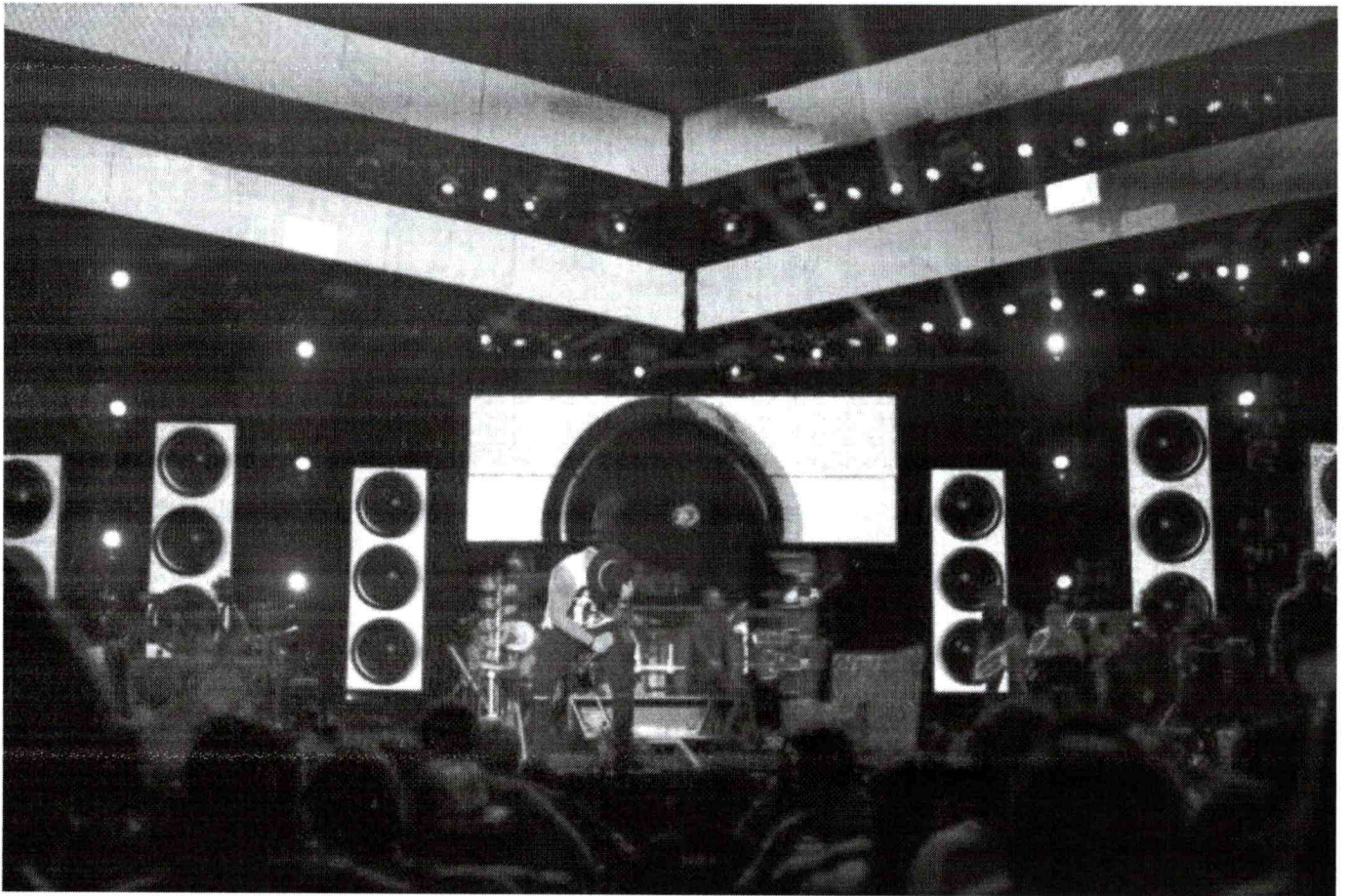
Certifico registro sob o nº 5810390 em 30/05/2022 da Empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 10579197000119 e protocolo 220785040 - 30/05/2022. Autenticação: 8257A8199EA889D32F88B9FB0EFC3153E1FB6FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/078.504-0 e o código de segurança YNsh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



FELIPÃO

S2
L



PORTIFÓLIO

O cantor Felipão, que recentemente anunciou sua volta ao Forró, fez bastante sucesso no meio principalmente entre os anos 2007 e 2010, quando lançou alguns dos principais sucessos de sua carreira.

Apesar de já ter passado por algumas bandas, como a Forró Zabumbada, onde lançou a música "Palhaço", foi ao fundar a Forró Moral, com familiares, que ele conseguiu notoriedade pelo Nordeste e colecionou cada vez mais admiradores.

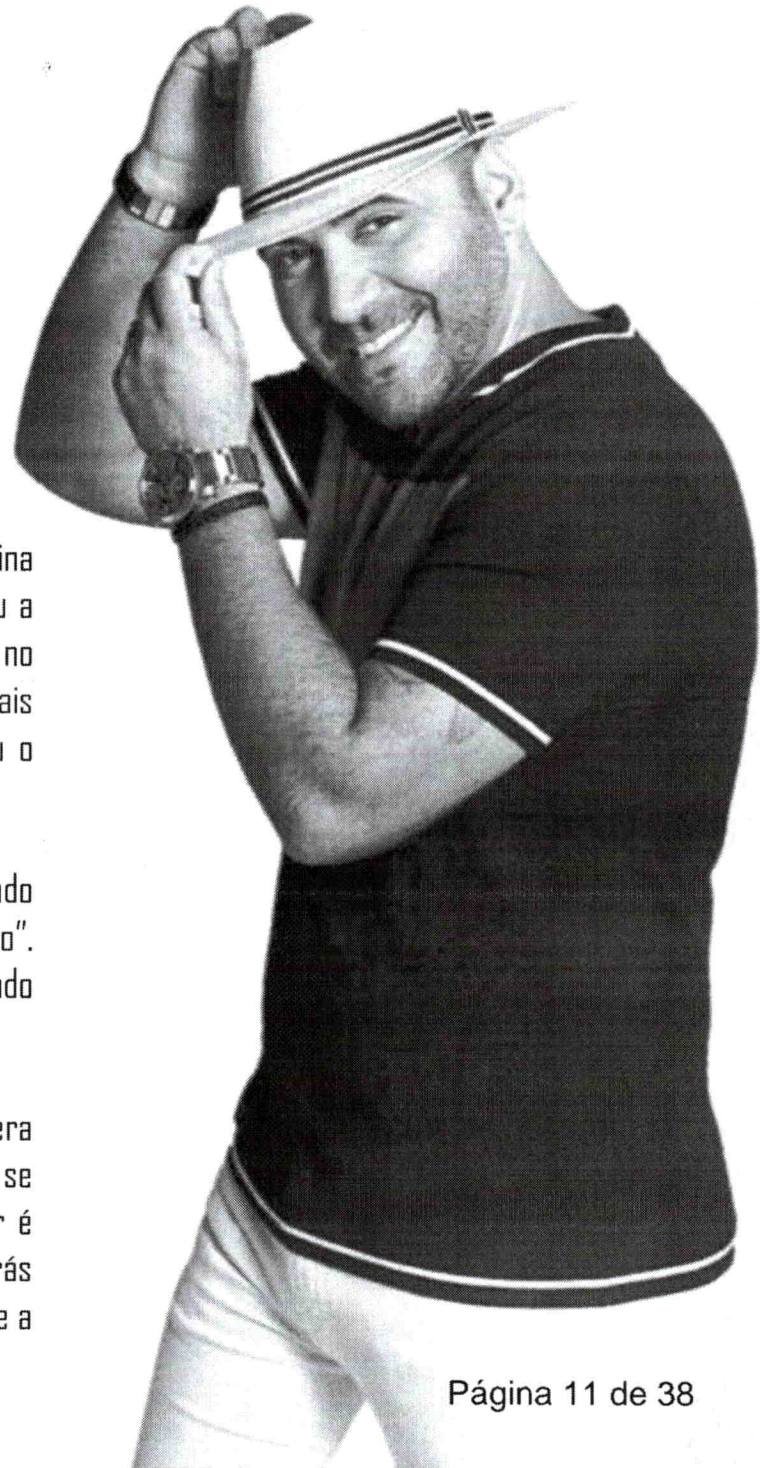
"Vagabunnnndoooooo, bota pra descer ladrão",

assim Felipão iniciava, há 11 anos, a música "Strip Tease", um de seus maiores sucessos à frente da banda Forró Moral.

Felipe Aragão Gurgel, o Felipão, nasceu em Campina Grande, na Paraíba, em 1983. Aos 16 anos, ele iniciou a carreira na música após vir morar em Fortaleza, no Ceará. O paraibano participou de vários grupos musicais até fundar a banda Forró Moral. Anos depois deixou o grupo e se tornou evangélico.

Em 2010, lançou seu primeiro trabalho solo intitulado "O Novo Tempo". Depois gravou o disco "É Desse Jeito". Atualmente com 32 anos, Felipão está de volta ao mundo forrozeiro.

Quando começa a tocar e ele sobe ao palco, a galera embaixo vai à loucura. Sinônimo de casa cheia onde se apresenta, Felipão tem um atrativo a mais. O cantor é destaque por sua simpatia, sua dança com as mãos atrás da cabeça e, claro, pelo seu rebolado – que enlouquece a mulherada.



54
L

CLIPPING E REDES SOCIAIS GRAVAÇÃO DVD



ITAIPAVA

SÁB. 01/ABRIL. 16H
TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS

LORE IMPROTA
PARTICIPAÇÃO

DORGIVAL
PARTICIPAÇÃO

GRAVAÇÃO DO DVD
FELIPÃO
#LANÇAMENTOOFICIAL

LUIS MARCELO & GABRIEL · MATHEUS FERNANDES
E MAIS: THE VIBE · DJ PEDRO GARCIA FEAT. LUCAS GUTERRES

PARTICIPAÇÃO: D&T PAHILLY ABSOLUT. Ballantine's Juvvalli COUROFENO LEATHERGOODS ANCAR MACHOE SEPARAVIEM 100

REDES SOCIAIS

SS
L



B



Curtido por [isalasa3](#), [artistas7tonseventos](#) e outras 1.950 pessoas

felipaooficial Bom dia galera! O poeta [@dorgivaldantas](#) também vai estar comigo na gravação do nosso DVD, que acontece



SG
L



Curtido por [christianneves](#), [babi_ribeiro](#) e outras 4.128 pessoas

felipaooficial O que dizer sobre ontem? Só tenho uma palavra: OBRIGADO SENHOR! Sei que esta é uma oportunidade que Deus





57
e

SÁB. 01/ABRIL, 16H
TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS
ITAIPAVA

LOIRE IMPROTA
DORIVAL

GRAVAÇÃO DO DVD
FELIPÃO
LANÇAMENTO OFICIAL

LUIS MARCELO & GABRIEL · MATHEUS FERNANDES
E MAIS: THE VIBE · DJ PEDRO GARCIA · FEAT. LUCAS OLIVEIRAS

PAHILLY ABSOLUT Brahma

Curtido por artistas7tonseventos, christianneves e outras 405 pessoas

7tonseventos Já é neste sábado, show de lançamento e gravação do DVD do forrozeiro que marcou história e está de

CLIPPING

MATÉRIAS NA IMPRENSA

58
2

Diário
do Nordeste

Cidade Política Negócios Jogada Entretenimento TV DN Classificados

PUXA O FOLE

Felipão grava novo CD em Fortaleza com baterista de Wesley Safadão



19:07 · 08.02.2017 / atualizado às 19:09 · 08.02.2017 por Lucas Ribeiro



Felipão ao lado de músicos que participam do novo CD (Foto: Divulgação)

O cantor Felipão entrou em estúdio, na tarde desta quarta-feira (8), para dar início às gravações do seu novo CD. O álbum promete unir composições do próprio forrozeiro com hits tocados em todo Brasil. Conforme informou a '7 tons eventos', o lançamento do novo trabalho está previsto para depois do Carnaval.

No Instagram, o cantor publicou parte do ensaio com o baterista Rod Bala, músico do cantor Wesley Safadão. A captação de áudio do novo CD está sendo feita no estúdio da Magnolia Produções, no bairro Serrolândia.

59
L

arte+AGENDA



Novo CD. O cantor Felipe entrou em estúdio, ontem, para dar início às gravações do seu novo CD. O álbum promete mesclar composições do próprio Felipe com sucessos tocados em todo Brasil. O lançamento do novo trabalho está previsto para depois do Carnaval. "Está tudo em fase de planejamento, preparação e ajustes. Mas logo, logo todo mundo vai poder curtir o resultado", comenta o cantor. No domingo, o cantor compartilhou com os fãs, pelo Instagram, a nova parceria com a 7tons Eventos.

THIAGO PONTES/Divulgação



Em nova fase da carreira e voltando ao forró, Felipe faz show no Terminal Marítimo, acompanhado de gravação de DVD

SHOW. TERMINAL MARÍTIMO O retorno de Felipe ao forró

Walber Freitas
ESPECIAL PARA O ESTADO
walber@estado.com.br

Successo na cena forrozeira nos anos 2000, o cantor Felipe conquistou uma legião de fãs ao lado da banda Forró Moinal com seu rebelado particular e o visual incrementado por um inseparável chapéu. A carreira do artista deu uma guinada quando ele decidiu deixar o forró para se dedicar à música gospel. Em janeiro deste ano, no entanto, o cantor anunciou seu retorno ao forró.

Amanhã, em show no Terminal Marítimo de Passageiros, Felipe inicia definitivamente esta nova etapa gravando um DVD com as participações especiais de Dorgival Dantas e da

bailarina do Faustão, Lore Improta, além do baneiro e produtor musical de Wesley Safadão, Rod Bala, conhecido como R10. O evento contará ainda com as apresentações de Luis Marcelo e Gabriel e do sertanejo Matheus Fernandes.

No repertório do DVD, o cantor garante que haverá uma mescla entre músicas novas e antigas. "Nós lançamos o CD para informar que estamos vindo nesta pegada mais atualizada e que a intenção do Felipe não é fazer um forró das antigas, apesar de que no show de lançamento nós vamos relembrar as músicas que fizeram sucesso naquela época. Nos shows nós vamos cantar as músicas que marcaram minha carreira", afirma.

A gravação do DVD foi antecedida pelo sucesso no lançamento do primeiro CD promocional, Irritado Olha Eu de Volta, o disco foi o mais baixado e escutado do mês de março.

Faculdade gospel

Felipe afirma que o gospel foi uma "faculdade e uma pós-graduação" para vida e que este é um momento importante para retornar ao forró. "Eu aprendi muita coisa sobre a vida. Naquela época, eu precisava daquela parada, pois se tivesse continuado eu estaria morto. No encontro que tive com Deus aconteceram coisas maravilhosas e, hoje, eu trago tudo isso na bagagem para esta volta", resalta o cantor.

Felipe Araújo Gurgel, o Felipe, nasceu em Campina Grande (PB), em 1983. Iniciou a carreira na música aos 16 anos, após vir morar em Fortaleza. O paraibano participou de vários grupos musicais até fundar a banda Forró Moinal.

Serviço

show de lançamento e gravação do DVD Felipe.

Quando: amanhã, 10, às 16h

Onde: Terminal Marítimo de Passageiros

Quanto: R\$ 90 Front (meia)/ R\$ 140 Carnate (meia). Veridas online: www.ingressando.com.br; vendas físicas: Lojas DLT e Pabilly

Puxa o Fole

ALTO LADO: FELIPE
BAIXO: LUCAS RIBEIRO

gospel@clarasabidoz.com.br
clara@clarasabidoz.com.br / @clarasabidoz



FELIPÃO
retorna ao forró após
oito anos na música
gospel. Em longa
conversa com a Coluna,
vocalista fala sobre
desafios de se adaptar a
um mercado renovado
e sua trajetória.

Maduro, mas com essência

Os 33 anos, o forrozeiro retorna a carreira do forró. Mais maduro, o cantor afirma que se sentia amador no mercado. Entrevista é a primeira de Felipão após anúncio do retorno

Ele foi ícone do forró nos anos 2000. Ficou conhecido por sua "dançinha" e Chapéu Panamá. Em janeiro desse ano, anunciou o retorno ao forró. Com exclusividade à coluna Puxa o Fole, Felipão revelou o que o motivou a abandonar a música gospel. Ele também rebateu as críticas de internautas e falou sobre a adaptação para o novo mercado musical.

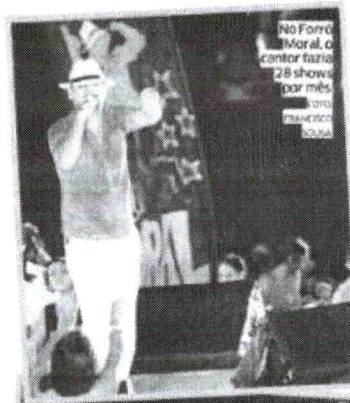
O forrozeiro conta que o momento de volta se deu por ele se sentir mais maduro, após a fase de otto na música gospel. Ao mesmo tempo em que houve a profissionalização do forró. "As coisas começaram a brincar. Era amador. Tinha muita intenção, mas tudo folto nas costas". Sobre fama e dinheiro, o músico argumenta que essas coisas não foram

decisivos para voltar ao segmento. "Eu não queria voltar a dinheiro. Se não eu não teria saído do forró. Na época, a gente estava no auge do sucesso com o Forró Moral faturando R\$1,5 milhão. Eu abri empresas e fiz negócios. A gente construiu um bom patrimônio".

Na primeira passagem pelo forró, Felipão revela que o sucesso trouxe o desequilíbrio e por isso havia saído. "Eu era um menino. Tanto eu quanto minha família não sabíamos lidar com isso. No auge daquele, eu me sentia muito vazio e muito angustiado. Eu não tinha vida. Era em cima do palco todos os dias. Comecei a beber bastante. Comecei a viver uma vida sem sentido".

Sem arrependimentos, Felipão lembra que o primeiro mês no Forró Moral foram recheados de 28 shows. Aos 22 anos, consumando os vocais da banda, ele não acreditava que iria atingir públicos variados.

Críticas
No Facebook e Instagram, o cantor recebeu milhares de mensagens em apoio à nova carreira e outras com tom negativo. "Tem sido muito gratificante. É difícil que as pessoas não tenham suas declarações e avaliações. Não tem como sentir com cada um. Falta as coisas do coração. Quem é o Felipão de hoje e quem era o Felipão de antigamente", sorri.



No Forró Moral, o cantor faz 28 shows por mês em Fortaleza. Foto: Cláudio Sabidoz



Dança e música fazem parte da carreira do cantor. Foto: Cláudio Sabidoz

Cevado por mulheres em casa na música, Felipão avalia de forma positiva o mercado sendo dominado por elas. "Eu já vinha falando isso desde o gospel. É um momento especial das mulheres. As músicas masculinas agora falam do valor feminino".

Novo trabalho

Com a notícia do retorno ao mundo do forró, Felipão começou uma "peregrinação" às produtoras Social Music, Solo Music e até a WS Produção de Wesley Safadão. A 7 Tone foi a última, mas a que o cantor mais gostou do planejamento e estrutura.

Uma promessa que ele faz aos que o acompanham nos shows é de muita dança. "O repertório está mudando. Tem parte dessas músicas modernas de trazer uma linguagem nova". Felipão está produzindo o primeiro álbum com o produtor e baterista Rod Juh. O lançamento do CD é para a primeira semana de março. De autoria do cantor, uma das composições leva o nome de "Libre em de voltar".

O primeiro show também já está marcado para o dia 1 de abril, onde já está gravado um DVD promocional para o Terminal Marítimo. Os que estão esperando a dança do step-aerobics e a dança, o cantor avisa que "é no palco que as coisas acontecem".

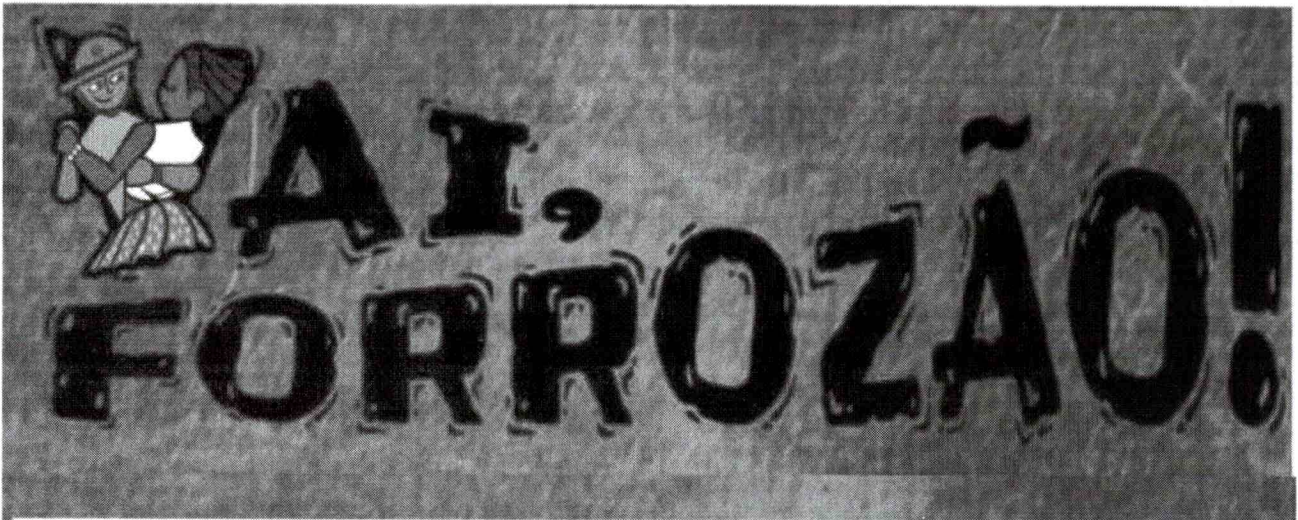
Para o futuro, com visão de pereneza e não de ameaça, o grande sonho do Felipão são quatro nos últimos da carreira. "Eu acho que existem possibilidades. Esse afastamento me trouxe uma bagagem de vida muito grande. Vamos trabalhar caráter e honestidade nos bastidores, conclui".

"Fosse por dinheiro nem tinha saído do forró. Faturava R\$1,5 mi no Moral"

O público gospel de Felipão também vem dando apoio, inclusive pastores de grandes igrejas de Fortaleza.

O cantor ressalta que mesmo no forró, não deixará de viver a religião. "Sou muito grato a esse tempo que eu vivi e que vou continuar vivendo, isso é inevitável". Ao lado da esposa, com quem é casado há 11 anos, das duas filhas e uma enteada, o músico diz que todos viveram com a decisão. "Eles nunca tiveram não empolgadas em viver um momento comigo".

clarasabidoz.com.br
Felipão também revelou que se sente mais maduro e profissionalizado no mercado musical.

61
h

Ingressos para show de Felipão começam a ser vendidos; confira valores

06/03/2017 14:01 | NA 3ª FOLHA



Felipão divulgou seu retorno ao forró no final de janeiro deste ano (Foto: Divulgação)

Felipão fará seu show de lançamento no próximo dia 1º, no Terminal Marítimo de Passageiros, em Fortaleza. Na primeira festa após retorno ao forró, o cantor aproveitará para gravar DVD. Ele promete fazer os forrozeiros dançarem ao som de novos e antigos sucessos, como 'Strip Tease' e 'Gata Moral'.

As vendas dos ingressos começaram nesta segunda-feira, 6, nas lojas DLT (Shoppings Rio Mar, Rio Mar Kennedy, Benfica e Iguatemi), loja Pahilly (Shopping Parangaba) e pelo site www.ingressando.com.br. A festa contará com três espaços. O frontstage custa R\$ 70 (meia) e R\$ 140 (inteira), o camarote no valor de R\$ 100 (meia) e R\$ 200 (inteira) e o lounge de R\$ 130 (meia) e R\$ 260 (inteira).

+Relembre momentos do auge da carreira de Felipão no forró

Na última sexta-feira, 3, Felipão lançou sua primeira música em um programa de rádio. Não demorou muito e a canção ganhou a internet. Intitulada "Olha Eu de Volta", a música lembra uma pegada semelhante ao que Felipão fazia na época em que cantava na banda Forró Moral.

Nas redes sociais, os internautas comemoraram a volta do ídolo forrozeiro. "Adeus Safadão, está de volta o Felipão", disse um. "Meu Deus quando vai ser o show desse homem? Amo demais", comentou outro.

Serviço

Quando: dia 1º de abril, às 16 horas

Onde: Terminal Marítimo de Passageiros

Quanto: R\$ 70 Front (meia) | R\$ 100 Camarote (meia) | R\$ 130 (meia) Lounge (Valor individual. Lounge para 15 pessoas)

Vendas online: www.ingressando.com.br

Vendas físicas: Lojas DLT (Shoppings Rio Mar, Rio Mar Kennedy, Benfica e Iguatemi) e Loja Pahilly (Shopping Parangaba)

Classificação: 18 anos

Informações: 85 98773.7330

62
L

Piauí notícias

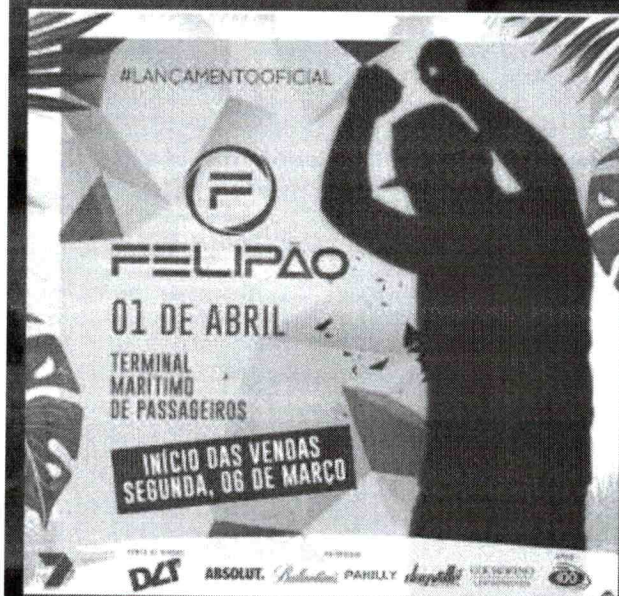
segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Felipão retorna aos palcos no dia 1 de Abril e o ingressos para o show estarão à venda a partir do dia 06 de março

Felipão está de volta. O forrozeiro que marcou uma geração. E o primeiro show já tem data e local marcado!

Lançamento oficial, dia 1 de abril, no Terminal Marítimo de Passageiros, em Fortaleza/CE.

As vendas dos ingressos serão iniciadas no dia 6 de março, nas lojas DLT, na capital cearense.





Puxa o Fole

JOÃO LIMA NETO
LUCAS RIBEIRO

Felipão inicia novo trabalho

Com o retorno ao forró, o cantor Felipão iniciou as gravações do seu novo CD. O álbum promete unir composições do próprio forrozeiro com hits tocados em todo Brasil. O lançamento do novo repertório do trabalho está previsto para ser lançado depois do Carnaval.



HOME FORRÓ SERTANEJO VÍDEOS AGENDA GENTE SOBRE PARCERIAS

quarta, 04 de março de 2015



1 1º DE ABRIL

Começa venda de ingresso para show que marca volta de Felipão ao forró

P PARCERIA DE SUCESSO

Novo DVD de Márcia Fellipe será gravado em evento de Wesley Safadão, no Recife.

1 1º DE ABRIL

Começa venda de ingresso para show que marca volta de Felipão ao forró.

V VEJA VÍDEO

Emocionada, Solange Almeida relata momentos tensos que viveu durante voo.

64
2

O POVOonline

NOVO

JORNAL NOTÍCIAS ESPORTES DIVIRTA-SE

ASSINE EMPREGOS E CARREIRAS VÍDEOS REVISTAS ACERVO TRABALHE CONOSCO FALE COM A GENTE

DIVIRTA-SE

CINEMA AGENDA CULTURAL MODA E BELEZA TV E NOVELAS



SHOW DE FELIPÃO
Ingressos começam a ser vendidos

MÚSICA

Há 14 anos, Evanescence lançava Fallen, seu primeiro álbum de estúdio

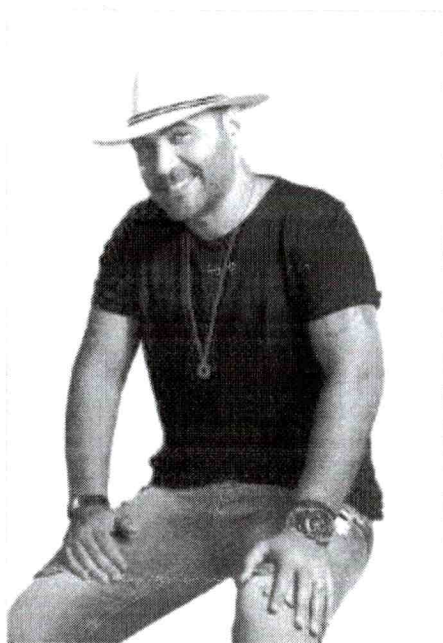
TV

Rodrigo Hilbert se veste de drag queen e surpreende público do programa Amor e Sexo

65
L

MAR
6

Venda de ingressos para show de lançamento do cantor Felipão começa nesta segunda-feira (6)



A festa está marcada para o dia 1º de abril, no Terminal Marítimo de Passageiros.

Os fãs do cantor Felipão têm motivos de sobra para comemorar. Depois de anunciar sua volta ao forró, Felipão confirmou que Fortaleza será palco do seu show de lançamento, marcado para o dia 1º de abril, no Terminal Marítimo de Passageiros. Já na primeira festa, Felipão grava DVD e promete fazer todo mundo dançar ao som de novos e antigos sucessos como 'Strip Tease' e 'Gata Moral'.

Sobre sua volta ao mundo forrozeiro, anunciada no final de janeiro, o cantor declarou em nota: "Estou retomando minha carreira procurando entender o que ele [Deus] espera de mim nesta nova fase e qual o meu papel na música nacional. Estou muito consciente que não terei a aprovação de todos, mas não tenho dúvidas que terei o amor e as orações daqueles que me amam de verdade", diz um trecho do comunicado.

Felipão afirma ainda que não deixará a igreja e nem sua fé. "Não, não estou abandonando nenhuma das duas. Sou um homem temente a Deus e cujos princípios de vida são moldados por ele. Ele é o alicerce da minha vida, da minha família e a base do meu lar. Continuo orando como sempre e buscando a vontade dele como tenho feito desde que recebi Jesus Cristo em meu coração, como meu salvador".

Felipe Aragão Gurgel, o Felipão, nasceu em Campina Grande, na Paraíba, em 1983. O paraibano, que reside em Fortaleza há muitos anos, participou de vários grupos musicais até fundar a banda Forró Moral.

Os internautas comemoraram a volta do ídolo forrozeiro com comentários do tipo: "Adeus Safadão, está de volta o Felipão", "Meus Deus quando vai ser o show desse homem? Amo demais"...

Serviços:

Show de lançamento e DVD Felipão

Quando: 1º de abril

Onde: Terminal Marítimo de Passageiros

Hora: 16 horas

Vendas online: www.ingressando.com.br

Vendas físicas: Lojas DLT (Shoppings Rio Mar, Rio Mar Kennedy, Benfica e Iguatemi) e Loja Pahilly (Shopping Parangaba)

Valores: R\$ 70 Front (meia) | R\$ 100 Camarote (meia) | R\$ 130 (meia) Lounge (Valor individual. Lounge para 15 pessoas)

Classificação: 18 anos

Mais informações: 85 98773.7330

ZOEIRA

COLUNA

Puxa o Fole: Maduro, mas com essência



PUXA O FOLE

João Lima Neto e Lucas Ribeiro - puxaofole@diariodonordeste.com.br

00:00 · 18.02.2017 / atualizado às 12:04 · 19.02.2017



Felício retorna ao forró após oito anos na música gospel. Em longa conversa com a Coluna, o vocalista fala sobre desafios de se adaptar a um mercado renovado. Foto: Thiago Gadelha



No Forró Moral, o cantor fazia 20 shows por mês. Foto: ...

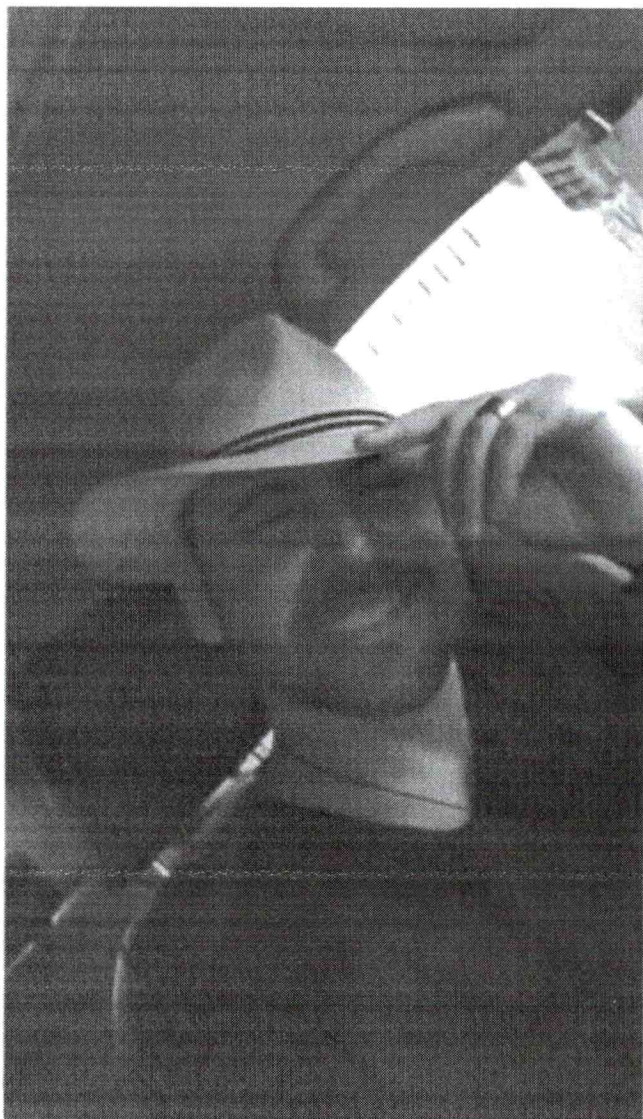
Ele foi ícone do forró nos anos 2000. Ficou conhecido por sua "dancinha" e chapéu Panamá. Em janeiro deste ano anunciou o retorno ao forró. Com exclusividade à coluna Puxa o Fole, Felício revelou o que o motivou a abandonar a música gospel. Ele também rebateu as críticas de internautas e falou sobre a adaptação para o novo mercado musical.

O forrozeiro conta que o movimento de volta se deu por ele se sentir mais maduro, após a fase de oito na música gospel. Ao mesmo tempo em que houve a profissionalização do forró: "As coisas começavam na brincadeira. Era amadora. Tínhamos muito intenção, mas tudo feito nas coxas". Sobre fama e dinheiro, o músico argumenta que esses pontos não foram decisivos para voltar ao segmento: "Eu não sou movido a dinheiro. Se não eu não teria saído do forró. Na época, a gente estava no auge do sucesso com o Forró Moral faturando R\$1,5 milhão. Eu abri empresas e fiz negócios. A gente construiu um bom patrimônio".

Fortaleza, Ceará, Brasil * Sexta-feira, 31 de março de 2017 * O ESTADO

Os fãs do cantor Felipão têm motivos de sobra para comemorar. Depois de anunciar sua volta ao forró, Felipão faz em Fortaleza seu show de lançamento, neste sábado (18), no Terminal Marítimo de Passageiros. Já na primeira festa, Felipão grava DVD e promete fazer todo mundo dançar ao som de novos e antigos sucessos como 'Strip Tease' e 'Gata Moraf'. A dupla Luis Marcelo e Gabriel, os meninos da The Vibe e o sertanejo de Matheus Fernandes também passam pelo palco do evento. O poeta Dorgival Dantas é um dos convidados do DVD, que tem ainda a participação da bailarina do Faustão, Lore Improbta e do baterista do Wesley Safadão e produtor musical, Rod Rala.

68
L



diariodonordeste

Seguindo

10.958 visualizações

16 h

diariodonordeste O cantor Felipão vai lançar o primeiro CD da nova carreira no forró na noite desta terça-feira (7). O forrozeiro mandou um recado aos seguidores do @blogpuxaofole. Confere aí! #felipao #puxaofole #forro #diariodonordeste #dn

ver todos os 53 comentários

gardenscarvalho Nunca gostei! Nem antes e nem agora. Na vdd, em momento algum! Babaca

jurochapin Beijo pra você, @lalin hateixeira

wollneymiranda Deixa o homem trabalhar. Se é crente ou não, se voltou a cantar forró agora é do satanás??? Bando de hipócritas.

manu_amorim Olha, era dele q tu falava naquele dia ne @romulocmourao

jpedrofortec Incrível como só tem gente



Adicione um comentário...

...

Felipão faz show de lançamento e grava DVD neste sábado (1) no Terminal Marítimo de Passageiros

📍 FORTALEZA (16/04/2015) 📌 FORTALEZA (16/04/2015)
● LANÇAMENTOS



Será o primeiro show do Felipão depois que o cantor anunciou seu retorno ao forró.

Os fãs do cantor Felipão têm motivos de sobra para comemorar. Depois de anunciar sua volta ao forró, Felipão faz em Fortaleza seu show de lançamento, neste sábado, dia 1º de abril, no Terminal Marítimo de Passageiros. Já na primeira festa, Felipão grava DVD e promete fazer todo mundo dançar ao som de novos e antigos sucessos como "Strip Tease" e "Geta Moral".

A dupla Luis Marcelo e Gabriel, os irmãos da The Mike e o sertanejo de Matheus Fernandes também passam pelo palco do evento. O poeta Dorival Dantas é um dos convidados do DVD, que tem ainda a participação da bailarina da Faustão, Lure Impropria e do baterista da Wesley Safadão e produtor musical, Rod Bala.

Felipão foi ícone do forró nos anos 2000. Ficou conhecido pelo seu retrabalado, seu chapeu intransferível e sua beibida particular, até então inovadora no mercado forrozeiro. No auge do sucesso, decidiu abandonar tudo para ficar mais tempo com a família. Logo depois, se congregou à igreja evangélica. Como cantor, era natural entre um testemunho e outro, o público pedir música. A partir daí, engatou com êxito no cenário gospel.

Atualmente aos 33 anos, Felipão volta à cena forrozeira. Após oito anos se dedicando à carreira gospel, anunciou no final de janeiro deste ano, seu retorno ao forró. "Estou reformando minha carreira procurando entender o que ele [Deus] espera de mim nesta nova fase e qual o meu papel na música nacional. Estou muito consciente que não terei a aprovação de todos, mas não tenho dúvidas que terei o amor e as orações daqueles que me amam de verdade", afirma o cantor.

70
Q

71
L



Felipão inicia venda de ingressos para seu show de volta ao Forró!

Confira os pontos de venda!



Hugo Gualberto

Terça, 07/03/17 às 11:49

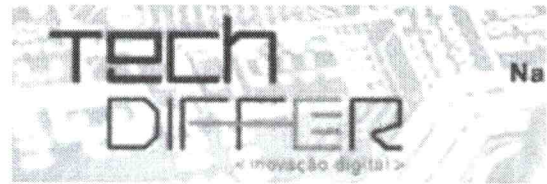
COMPARTILHAR

twitter

A ansiedade para a volta de **Felipão** ao Forró é grande, os fãs, que esperam o lançamento de seu primeiro CD promocional, nesta terça-feira (07), às 19h, também não querem perder a reestreia do cantor, em Fortaleza-CE, lugar escolhido para receber o primeiro show e de cara a gravação de um DVD.

- Mais notícias do Forró

Os ingressos começaram a ser vendidos nesta semana com preços que variam de R\$ 138 até R\$236, como no camarote. Vale lembrar que devido a alta procura alguns setores já estão em seu segundo lote, o que deixa o preço mais alto. Você pode adquirir o seu nas lojas DLT e Pahilly nos shoppings cearenses, ou pela internet no site [Ingressando](#). É possível comprar meia entrada em todos os setores.

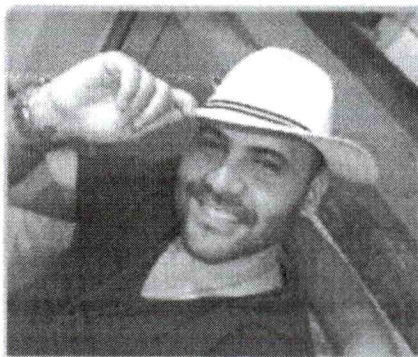
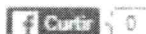


HOME QUEM SOMOS **NOTÍCIAS** COLUNAS BALADA MUSIC AGENDA LISTA VIP DOW

Please update your Flash Player to view content.

Venda de Ingressos Para show de Lançamento do Cantor Felipão Começa Nesta Segunda-feira.

Criado em Segunda, 08 Março 2017 13:14



A festa está marcada para o dia 1º de abril, no Terminal Marítimo de Passageiros.

Os fãs do cantor Felipão têm motivos de sobra para comemorar. Depois de anunciar sua volta ao forró, Felipão confirmou que Fortaleza será palco do seu show de lançamento, marcado para o dia 1º de abril, no Terminal Marítimo de Passageiros. Já na primeira festa, Felipão

grava DVD e promete fazer todo mundo dançar ao som de novos e antigos sucessos como 'Strip Tease' e 'Gata Moral'.

Sobre sua volta ao mundo forrozeiro, anunciada no final de janeiro, o cantor declarou em nota: "Estou retomando minha carreira procurando entender o que ele [Deus] espera de mim nesta nova fase e qual o meu papel na música nacional. Estou muito consciente que não terei a aprovação de todos, mas não tenho dúvidas que terei o amor e as orações daqueles que me amam de verdade", diz um trecho do comunicado.



REDES SOCIAIS

73
L



 felipaooficial

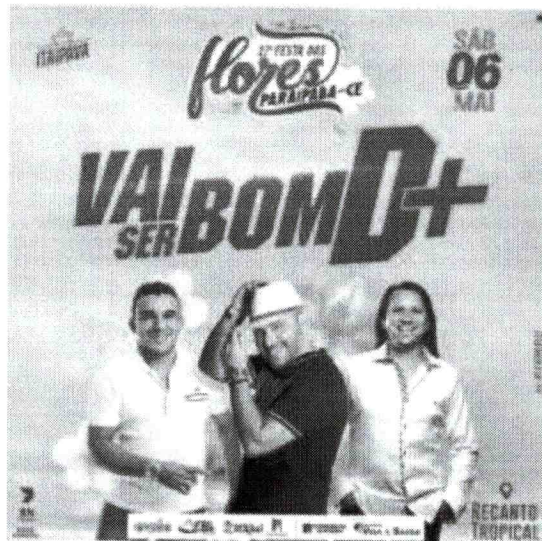


Curtido por [babii_ribeiro](#), [eugenioparente](#) e outras



74
Q

 oficial_felipao



Curtido por [artistas7toneventos](#), [fabionogueira01](#) e outras

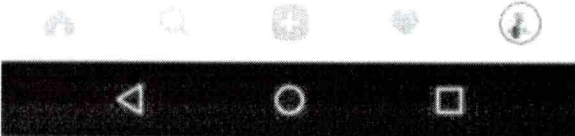


Foto

oficial_felipao



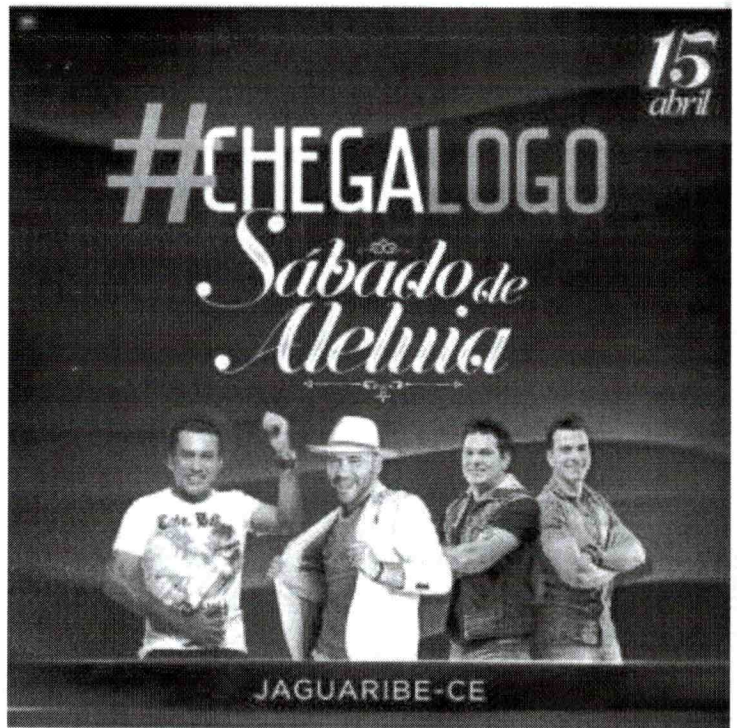
Curtido por eugenioparente, artistas7tonseventos e outras



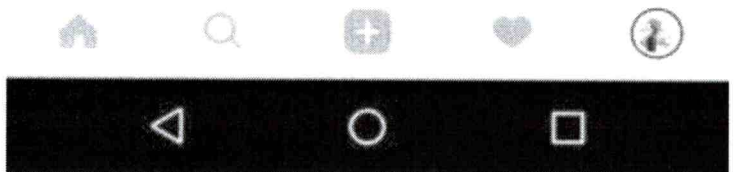
75
L

Foto

oficial_felipao



Curtido por eugenioparente, christianneves e outras 286



← Foto

👤 oficial_felipao



Curtido por eugenioparente, artistas7tonseventos e outras



76
L

← Foto

👤 oficial_felipao



Curtido por chriscaimbra, eugenioparente e outras 503



← Foto

oficial_felipao



Curtido por artistas7tonseventos, fabionogueira01 e outras



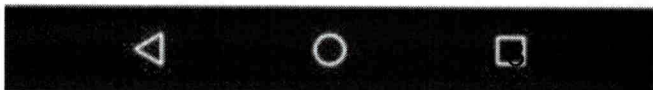
77
L

← Foto

oficial_felipao



Curtido por eugenioparente, fabionogueira01 e outras 276

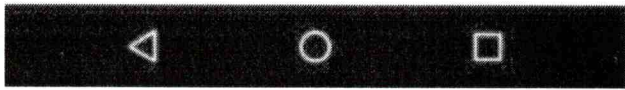


oficial_felipao



📞 (86) 3321-2863

❤️ 💬 📌 📌
 Curtido por eugenio parente, artistas7tonseventos e outras
 🏠 🔍 📺 ❤️ 👤



78
L

oficial_felipao
7 Tons



❤️ 💬 📌 📌
 Curtido por felipaooficial, artistas7tonseventos e outras 197
 🏠 🔍 📺 ❤️ 👤



CAPAS DE CD'S

79
Q



80
2



F FELIPÃO



81
L

SENSAÇÃO DO FORRÓ NO NORDESTE, CANTOR FELIPÃO SE CONSAGRA COM CARISMA E SWING NOS PALCOS

Ele é um dos principais nomes do forró nacional. Precursor como artista masculino solo do gênero, Felipão firmou seu nome na história regional com uma carreira recheada de hits e uma performance emblemática no palco, onde acumulou uma legião de fãs que o aclamaram pelo carisma, potência vocal e o gingado inconfundível.

Com 23 anos de trajetória, Felipão já lançou dezenas de álbuns, 8 DVDs e vem se destacando como um dos principais cantores que dominam as playlists de forró do Brasil. Nas plataformas de streaming, o artista soma mais de 50 milhões de visualizações no Youtube, mais de 100mil ouvintes mensais no Spotify e Deezer e 600mil seguidores no Instagram.

Os últimos trabalhos de Felipão foram o CD Felipão e Forró Moral como antigamente, onde enaltece suas raízes e celebra o autêntico forró eletrônico Swingado que é sua principal marca e está presente no recém-lançado hit "Tchaca Tchaca". e "Quem paga meus boletos sou eu".

No último DVD, intitulado "Na Minha Praia", Felipão reuniu milhares de pessoas em um cenário paradisíaco da praia de Canoa Quebrada (CE) em um trabalho que reuniu nomes de peso do cenário musical como Márcia Felipe, Aldair Playboy, Junior Vianna e Romim Mata. A lista de feats de singles já lançados também inclui artistas como Zé Vaqueiro, Solange Almeida, Mc Troia, entre outros.

Início da carreira

Felipe Aragão Gurgel, o Felipão, nasceu em Campina Grande, na Paraíba, em 1983. Ainda criança, mudou-se com a família para Fortaleza/CE. Aos 16 anos, iniciou a carreira na música profissional. Participou de vários grupos musicais até lançar, com os irmãos, a banda Forró Moral, que conquistou o Norte e Nordeste do país. De volta ao mercado do forró, Felipão adota o próprio nome como marca. Ícone do forró nos anos 2000. Ficou conhecido pelo seu rebolado, seu chapéu inseparável e sua batida particular, até então inovadora no mercado forrozeiro.

Ele é mesmo um fenômeno! Felipão lançou seu primeiro CD promocional e os números alcançados impressionam. O cantor, que nem mesmo fez o show de lançamento depois de anunciar seu retorno ao forró, já mostra ótimos resultados obtidos no novo álbum.

Em menos de uma semana, o CD, intitulado #OlhaEuDeVolta, já é o mais baixado e escutado deste mês no site Sua Música. Mas não é só isso! O disco é o 18º mais baixado do ano, sendo o 7º com a melhor taxa de convergência. Ou seja, a cada 1,05 pessoas que escutam o CD, uma faz download.

Na lista de mais baixados do mês, Felipão ultrapassou artistas como Solange Almeida e Márcia Felipe. Lembrando que tudo isso em apenas seis dias de lançamento! Reflexo disso, foi o sucesso no início da venda de ingressos, que esgotou o primeiro lote em algumas horas de venda. Já no lançamento, Felipão grava DVD e promete fazer todo mundo dançar ao som de novos e antigos sucessos como 'Strip Tease' e 'Gata Moral'.



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912826290

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 05/06/2017
Data da concessão: 18/12/2018
Fim da vigência: 18/12/2028

Titular: FELIPE ARAGÃO GURGEL [BR/CE]
CPF: 97062561304
Endereço: Rodovia CE 040 km 22, Nº 2131, quadra M1, Lote 1, Alphaville
Eusébio, Centro, 61760-000, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto
CFE(4): 26.1.18, 27.5.1, 29.1.8 e 29.1.11
NCL(11): 9
Especificação: Discos compactos; Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos fonográficos; Fitas de vídeo; Fitas para gravação de som; Videocassetes [fitas]; CD-ROM [disco]; CD-ROM [drive]; Disco acústico; DVD, disco digital de vídeo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

83
L

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912826290

Rio de Janeiro, 18/12/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912801735

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 31/05/2017
Data da concessão: 13/11/2018
Fim da vigência: 13/11/2028

Titular: FELIPE ARAGÃO GURGEL [BR/CE]
CPF: 97062561304
Endereço: Rodovia CE 040 km 22, Nº 2131, quadra M1, Lote 1, Alphaville
Eusébio, Centro, 61760-000, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.1.18, 27.5.1, 29.1.8 e 29.1.11
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Consultoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Assessoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo; Planejamento de festas -
[Informação em]; Planejamento de festas - [Consultoria em];
Planejamento de festas - [Assessoria em]; Planejamento de festas;
Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows -
[Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de
shows; Produção musical - [Informação em]; Produção musical -
[Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em]; Produção
musical; Serviços de composição musical - [Informação em]; Serviços
de composição musical - [Consultoria em]; Serviços de composição
musical - [Assessoria em]; Serviços de composição musical; Serviços



85
L


Certificado de registro de marca


Processo nº: 912801735


de divertimento - [Informação em]; Serviços de divertimento - [Consultoria em]; Serviços de divertimento - [Assessoria em]; Serviços de divertimento; Serviços de entretenimento - [Informação em]; Serviços de entretenimento - [Consultoria em]; Serviços de entretenimento - [Assessoria em]; Serviços de entretenimento; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical - [Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Informação em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Consultoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Assessoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos;

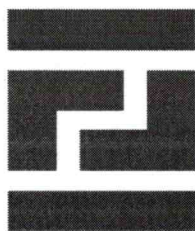
Rio de Janeiro, 13/11/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 183 860			
Data e Hora da Emissão	05/07/2022 09:19:08	Competência	07/2022	Código de Verificação	344458828				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PETROLINA - PE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA							
Nome Fantasia		F PRODUÇÕES							
CPF/CNPJ	10.579.197/0001-19	Insc Municipal	240.081-2	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV OLIVEIRA PAIVA,1600 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP:60.822-130							
Complemento		SALA 11	Telefone	(85)3231-4516	E-mail	airton-silveira@hotmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE PETROLINA							
CPF/CNPJ	10.358.190/0001-77	Inscrição Municipal		Município	PETROLINA - PE				
Endereço e CEP		AV GUARARAPES, SN - CENTRO CEP: 56.332-175							
Complemento			Telefone	(85)3862-9113	E-mail	eventospnz@gmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Referente ao Serviço de Apresentação Artística: Cantor FELIPÃO, no São João de Petrolina 2022, que ocorreu no dia 02 de Julho de 2022. Número do Empenho: N° 1945/2022. Dados Bancários da Empresa: BANCO DO BRASIL: CONTA: 117.555-6 AGÊNCIA:3296-4 Empresa:F. PRODUÇÕES MUSICAIS CNPJ: 10.579.197/0001-19 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$	100.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	100.000,00			
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	100.000,00			
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	4,48			
(-) ISS Retido	4.480,00		1 - Sim		ISS a reter	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$	95.520,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00			
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 185 870	
Data e Hora da Emissão	21/07/2022 14:59:18	Competência	07/2022	Código de Verificação	552031194	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	TERESINA - PI	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		F. PRODUÇOES MUSICAIS LTDA				
Nome Fantasia		F PRODUÇOES				
CPF/CNPJ	10.579.197/0001-19	Insc Municipal	240.081-2	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV OLIVEIRA PAIVA, 1600 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP:60.822-130				
Complemento		SALA 11	Telefone	(85)3231-4516	E-mail	airton-silveira@hotmail.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL				
CPF/CNPJ	33.691.623/0001-07	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI	
Endereço e CEP		RUA DAVID CALDAS, 139 - CENTRO CEP: 64.000-190				
Complemento		ANDAR 3	Telefone	(86)3221-3787	E-mail	anabel.trabalho@gmail.com
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente ao Serviço de Apresentação Artística: Cantor FELIPÃO, no EVENTO "EXPOOEIRAS", NO MUNICIPIO OEIRAS/PI.						
Dados Bancários da Empresa:						
BANCO DO BRASIL:						
CONTA: 117.555-6						
AGÊNCIA:3296-4						
Empresa:F. PRODUÇÕES MUSICAIS						
CNPJ: 10.579.197/0001-19						
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	100.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	100.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	100.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	4,48	
(-) ISS Retido	4.480,00	1 - Sim		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	95.520,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.				

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 194 882			
Data e Hora da Emissão	27/09/2022 09:50:09	Competência	09/2022	Código de Verificação	597420836				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JOCA MARQUES - PI				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		F. PRODUÇOES MUSICAIS LTDA							
Nome Fantasia		F PRODUÇOES							
CPF/CNPJ	10.579.197/0001-19	Insc Municipal	240.081-2	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV OLIVEIRA PAIVA,1600 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP:60.822-130							
Complemento		SALA 11	Telefone	(85)3231-4516	E-mail airton-silveira@hotmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL							
CPF/CNPJ	33.691.623/0001-07	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI				
Endereço e CEP		RUA DAVID CALDAS, 139 - CENTRO CEP: 64.000-190							
Complemento		ANDAR 3	Telefone	(86)3221-3787	E-mail anabel.trabalho@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A PAGAMENTO IDENIZATORIO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPOJOCA NO MUNICIPIO DE JOCA MARQUES/PI.									
Dados Bancários da Empresa:									
BANCO DO BRASIL:									
CONTA: 117.555-6									
AGÊNCIA:3296-4									
Empresa:F. PRODUÇÕES MUSICAIS									
CNPJ: 10.579.197/0001-19									
Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		100.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		100.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		100.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		5.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		95.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							



89
2

DECLARAÇÃO DE MENOR

F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA –ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.197/0001-19, com sede à **Av. Oliveira Paiva, 1600, loja 11, CEP: 60.822-130**, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, por intermédio do sua sócia administradora a Sra. **GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 343.405.643-20 e CNH nº 02577176884 DETRAN-CE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza/CE, 11 de Novembro de 2022.

F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 10.579.197/0001-19

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA PROFISSIONAL POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, as partes abaixo assinadas, de um lado a empresa **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.579.197/0001-19, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 1600, Loja 11, CEP: 60.822-130, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, representada pela sua sócia administradora Srª. **GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 343.405.643-20 e CNH nº 02577176884 DETRAN-CE, aqui denominada simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.537/0001-04, I.E.: Isenta, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, representada pelo Sr. **Antônio Célio da Silva Pereira**, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrito no CPF sob o nº 024.646.453-46, residente e domiciliado na cidade de Itinga do Maranhão/MA, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** assume o comparecimento do cantor **FELIPÃO** no dia 11 de Novembro de 2022, no Palco do 28º Aniversário da Cidade de Itinga do Maranhão, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, para cumprir o serviço contratado.
2. Pela apresentação da atração supra, na Cláusula anterior, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** à importância combinada de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, via transferência eletrônica.
3. Os dados contábeis municipais para o empenho do presente Contrato seguem abaixo:
Código da Ficha: 150 / Órgão: 02 PODER EXECUTIVO / Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURIS / Dotação: 13.392.0473.2027.0000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
4. As despesas de hospedagem e alimentação, se preciso for, correrão por conta do **CONTRATANTE**.
5. O **CONTRATANTE** providenciará para a consumação da Banda: Água mineral à vontade, frutas ou salgadinhos, e refrigerantes durante a apresentação, e lanches quentes, tipo sanduíche acompanhados de refrigerantes no final do show.

6. As despesas totais com logística de transporte da Banda para a realização do Show, tanto antes como depois da prestação do serviço, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

7. O **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda (mínimo 10m largura por 08m de comprimento) e dois camarins ou um camarim grande com divisória próximo ao palco.

8. O **CONTRATANTE** fica responsável por todo o equipamento de som, iluminação e instrumentos musicais da Banda, depois de montados no local do show até o término do mesmo.

9. O **CONTRATANTE** obriga-se a providenciar por sua inteira e exclusiva responsabilidade, os alvarás e licenças necessárias expedidas pelas repartições públicas competentes, bem como aquelas exigidas pelo ECAD.

10. No caso da NÃO APRESENTAÇÃO DO CANTOR na data e local acordado, fica a **CONTRATADA** na responsabilidade de pagamento de multa no valor correspondente a 30% do valor do Contrato.

11. No caso de algum motivo que impeça a montagem ou a apresentação do cantor como: fenômenos da natureza, fatalidade, segurança inadequada e etc. De forma alguma será considerado falta contratual da **CONTRATADA**.

12. O **CONTRATANTE** fica responsável, no caso de descontrole emocional da platéia, por danos causados ao equipamento, músicos e equipe técnica. Comprometendo-se a contratar equipe de segurança e manter policiamento adequado até o término da apresentação e saída dos Músicos.

13. Para constar, lavrou-se em duas vias este instrumento particular, que as partes contratadas, assim como as testemunhas abaixo, assinam tendo estado a tudo presente.

14. Correrá pela Comarca de Itinga do Maranhão/MA, toda ação que se originar do presente Contrato. Devendo processar pela forma sumária e executiva se cabível.

OBS.: O **CONTRATANTE** deverá fornecer o ponto de energia elétrica no máximo a trinta metros do palco do show, com as seguintes características: 110 ou 220 Volts trifásicos, com capacidade de consumo de 80 kva. Fio com bitola mínima de 25 mm. Disjuntor, caixa de fusíveis ou chave faca de 120 A, por fase (mínimo).

Itinga do Maranhão(MA), _____ de _____ de 2022.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

CPL
Nº Folhas: <u>92</u>
Rub.: _____

CONTRATANTE

Secretário (a) Municipal

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Ofício – CPL

Itinga do Maranhão/MA, 08 de novembro de 2022.

À Ilma. Sr^a.

Dr^a. Helayne Damares

Assessora do Município do Itinga

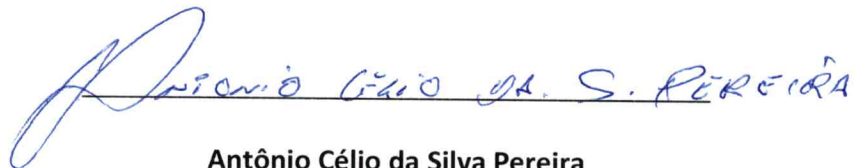
Nesta

Senhora Assessora,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer jurídico:

Inexigibilidade nº 024/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.



Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário de Municipal de Cultura, Laze e Turismo



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

94

2

Parecer nº 123/2022.

Assunto: Contratação de Serviços de Artista Profissional.

Referência: Processo Administrativo n.º 01.007/2022 (Inexigibilidade nº 024/2022).

Interessado: **Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**

Processo recebido em 08/11/2022

EMENTA: Análise de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA PROFISSIONAL REFERENTE AO CANTOR FELIPÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA,** com amparo legal no artigo 25, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para análise da legalidade da **Inexigibilidade da Licitação nº 024/2022 - CPL,** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA PROFISSIONAL REFERENTE AO CANTOR FELIPÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA,** tal como informado no ofício, firmado pela **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.**

Os autos contêm até aqui, 93 (noventa e três) folhas.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

95
2

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado em 27/10/2022 (fls. 01);
- b) Solicitação para abertura de procedimento de inexigibilidade formulada pela Secretária Adjunta Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, em 27/10/2022, com o valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica, proposta de prestação de serviço do interessado e anexos;
- d) Decretos onde o Prefeito de Itinga do Maranhão, nomeia o Secretário e seu Adjunto;
- e) Informação do Contador da Prefeitura de Itinga do Maranhão, certificando a existência de dotação orçamentária para contratação direta;
- f) Declaração do ordenador de despesas;
- g) Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com a justificativa da contratação e a razão da escolha do prestador de serviço;
- h) Aprovação pelo Secretário Ordenador de Despesas da justificativa referente a inexigibilidade de licitação;
- i) Ofício do Secretário de Administração solicitando o presente parecer.



96
L

Em seguida, e por força do disposto no inc. VI e parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da minuta de edital.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, **possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa**, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



97
2

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Senão vejamos:

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e a Lei de Licitações e Contratos traz como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens e serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme expressamente se observado art. 1º, parágrafo único da lei supramencionada:

Lei nº 8.666/93. Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei nº 8.666/93, sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade do rigorismo licitatório.



A estes casos, ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25, que a licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou não exigem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei traz formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades públicas licitantes.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

Determina a Lei nº 8.666/1993, art. 25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Com relação à contratação direta fundamentada no art. 25, da Lei de Licitações, leciona Marçal Justen Filho que é necessária a presença cumulativa dos três requisitos: serviço técnico profissional especializado, existência de um objeto singular e sujeito titular de notória especialização. Este entendimento está, inclusive, alinhado à Súmula TCU nº 252: *“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”*.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ressalta que a singularidade é do objeto e não a do profissional, e que deve estar conjugada necessariamente com a notória



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

99
2

especialização do contratado.

Nesse viés, o art. 25 da Lei nº 8.666/1993 prevê:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, somente se enquadra na inexigibilidade fundada no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA PROFISSIONAL REFERENTE AO CANTOR FELIPÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, pois se trata de serviço único e exclusivo reconhecido e renomado nacionalmente, consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

No caso em análise, trata-se de **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.197/0001-19, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, Loja 11, CEP: 60.200-000, na Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE.

Retornando à Súmula TCU nº 252, vislumbramos o atendimento aos requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade com fundamento no art.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

100
2

25 da Lei nº 8.666/1993:

a) em primeiro lugar, trata-se de serviço técnico especializado com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA PROFISSIONAL REFERENTE AO CANTOR FELIPÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO;**

b) em segundo lugar, as próprias características do serviço prestado, sem que haja outra empresa capaz de prestar o mesmo serviço, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto;

Outro ponto que deve ser observado é a justificativa de preço na inexigibilidade, de forma que cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado. Para tanto, ela deverá aferir o valor praticado em contratações similares, conforme reiterados entendimentos dos tribunais de contas.

Nas contratações por inexigibilidade de licitação, essa conclusão encontra respaldo no inc. III do parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que impõe a instrução do processo administrativo de contratação direta com a justificativa de razão da escolha do fornecedor.



No caso em análise a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo justificou a contratação as fls. 20/22 o preço, demonstrando a compatibilidade do preço praticado no mercado com o objeto da contratação.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da Inexigibilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo do comprovante desta comunicação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do inciso VI, do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao serviço, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais, entendemos que a **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022 - CPL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA PROFISSIONAL REFERENTE AO CANTOR FELIPÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA** depois de atendidas as determinações legais indicadas no art. 26, da Lei nº



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

102
L

8.666/93, atende aos princípios norteadores da Lei nº 8.666/93.

Por derradeiro, caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 09 (nove)
laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 08 de novembro de 2022.

Hellayne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

Ofício – CPL

Itinga do Maranhão/MA, 08 de novembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

Daniel Alves

Controlador do Município do Itinga


Nesta

Senhor Controlador,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer:

Inexigibilidade nº 024/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.


ANTÔNIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário de Municipal de Cultura, Laze e Turismo



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

104
2

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 113/2022– CGM

Processo Administrativo: 01.007/2022

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022 - CPL

Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de artista profissional, referente ao cantor FELIPÃO, para realização de Show que acontecerá no próximo dia 11 de novembro de 2022, em comemoração do 28º aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O exame dos autos de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo. (fl. 01);
- b) Documentos de diplomação do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araujo Oliveira. (fls. 02 a 07);
- c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias. (fls. 08 a 12);
- d) Solicitação de autorização de abertura do processo supramencionado. (fl. 13);
- e) Decretos de nomeação do Secretário Municipal & Secretária Municipal Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo, e suas publicações. (fls. 14 a 17);
- f) Declaração do Ordenador de Despesas informando a disponibilidade orçamentária e financeira para a realização despesa. (fls. 18);
- g) Declaração do Ordenador de Despesas autorizando o presente processo. (fls. 19);
- h) Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços. (fls. 20 a 22);
- i) Aprovação da Justificativa. (fl. 23);
- j) Declaração Orçamentária com disponibilidade de **R\$ 120.442,44**, devidamente assinada pelo Contador. (fl. 24);
- k) Documentos e Certidões de Regularidade Fiscal da Contratada – F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ: 10.579.197/0001-19. (fls. 25 a 89);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- l) Da Minuta do Contrato. (fls. 90 a 92);
m) Despacho de encaminhamento ao Jurídico para exame. (fl. 93);
n) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 123/2022, afirmando a legalidade dos procedimentos, conforme a Lei 8.666/93 e favorável à contratação. (fls. 94 a 102);
o) Ofício encaminhado, solicitando parecer do Controle Interno. (fl. 103);

105
L

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO demonstrou que foram atendidas as determinações vigentes, ressaltando a análise contida no Parecer Jurídico favorável à formalização, como demonstra (lauda 08 e 09 no presente parecer jurídico / fl. 101 e 102) – “Atende aos princípios norteados da Lei nº 8.666/93”. Sem mais á expor. Como responsável pelo Controle Interno opino pela regularidade do processo supracitado, no qual objetiva a contratação de serviços de artista profissional, referente ao cantor FELIPÃO, para realização de Show que acontecerá no próximo dia 11 de novembro de 2022, em comemoração do 28º aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA.

Itinga do Maranhão – MA, 09 de novembro de 2022

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CPL
Nº Folhas: 106
Rub.: 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor **FELIPÃO** para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão – MA, conforme **Processo Administrativo nº 01.007/2022** e **Inexigibilidade nº 024/2022**, cujo Contrato deverá ser celebrado com a Sr^a. **GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 343.405.643-20 e CNH nº 02577176884 DETRAN-CE. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ **100.000,00 (Cem mil reais)**, em conformidade com o que prevê o art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Itinga do Maranhão/MA, 09 de Novembro de 2022.


Antônio Célio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

CONTRATO Nº 311/2022

GERVANIA DA
SILVEIRA
MOURA 34340564320
Assinado de forma digital
por GERVANIA DA SILVEIRA
MOURA 34340564320
Data: 2022.11.09 11:50:27
e107

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA PROFISSIONAL POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E A EMPRESA **F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, as partes abaixo assinadas, de um lado a empresa **F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.579.197/0001-19, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 1600, Loja 11, CEP: 60.822-130, Cidade dos Funcionarios, Fortaleza/CE, representada pela sua sócia administradora Sr^a. **GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 343.405.643-20 e CNH nº 02577176884 DETRAN-CE, aqui denominada simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.537/0001-04, I.E.: Isenta, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, representada pelo Sr. **Antônio Célio da Silva Pereira**, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrito no CPF sob o nº 024.646.453-46, residente e domiciliado na cidade de Itinga do Maranhão/MA, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** assume o comparecimento do cantor **FELIPÃO** no dia 11 de Novembro de 2022, no Palco do 28º Aniversário da Cidade de Itinga do Maranhão, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, para cumprir o serviço contratado.
2. Pela apresentação da atração supra, na Cláusula anterior, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** à importância combinada de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, via transferência eletrônica.
3. Os dados contábeis municipais para o empenho do presente Contrato seguem abaixo:
Código da Ficha: 150 / Órgão: 02 PODER EXECUTIVO / Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURIS / Dotação: 13.392.0473.2027.0000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
4. As despesas de hospedagem e alimentação, se preciso for, correrão por conta do **CONTRATANTE**.
5. O **CONTRATANTE** providenciará para a consumação da Banda: Água mineral à vontade, frutas ou salgadinhos, e refrigerantes durante a apresentação, e lanches quentes, tipo sanduíche acompanhados de refrigerantes no final do show.

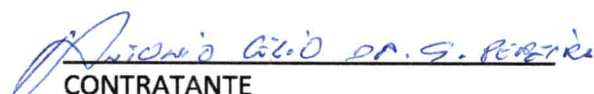
Antônio Célio da S. Pereira

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

CPL
Nº Folhas: 108
Rub.: 2

GERVANIA DA SILVEIRA MOURA:34340564320
Assinado de forma digital por GERVANIA DA SILVEIRA MOURA:34340564320
Data: 2022.11.09 11:49:55 -03'00'

6. As despesas totais com logística de transporte da Banda para a realização do Show, tanto antes como depois da prestação do serviço, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
7. O **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda (mínimo 10m largura por 08m de comprimento) e dois camarins ou um camarim grande com divisória próximo ao palco.
8. O **CONTRATANTE** fica responsável por todo o equipamento de som, iluminação e instrumentos musicais da Banda, depois de montados no local do show até o término do mesmo.
9. O **CONTRATANTE** obriga-se a providenciar por sua inteira e exclusiva responsabilidade, os alvarás e licenças necessárias expedidas pelas repartições públicas competentes, bem como aquelas exigidas pelo ECAD.
10. No caso da **NÃO APRESENTAÇÃO DO CANTOR** na data e local acordado, fica a **CONTRATADA** na responsabilidade de pagamento de multa no valor correspondente a 30% do valor do Contrato.
11. No caso de algum motivo que impeça a montagem ou a apresentação do cantor como: fenômenos da natureza, fatalidade, segurança inadequada e etc. De forma alguma será considerado falta contratual da **CONTRATADA**.
12. O **CONTRATANTE** fica responsável, no caso de descontrole emocional da platéia, por danos causados ao equipamento, músicos e equipe técnica. Comprometendo-se a contratar equipe de segurança e manter policiamento adequado até o término da apresentação e saída dos Músicos.
13. Para constar, lavrou-se em duas vias este instrumento particular, que as partes contratadas, assim como as testemunhas abaixo, assinam tendo estado a tudo presente.
14. Correrá pela Comarca de Itinga do Maranhão/MA, toda ação que se originar do presente Contrato. Devendo processar pela forma sumária e executiva se cabível.
- OBS.: O **CONTRATANTE** deverá fornecer o ponto de energia elétrica no máximo a trinta metros do placo do show, com as seguintes características: 110 ou 220 Volts trifásicos, com capacidade de consumo de 80 kva. Fio com bitola mínima de 25 mm. Disjuntor, caixa de fusíveis ou chave faca de 120 A, por fase (mínimo).


CONTRATANTE
Secretário Municipal

Itinga do Maranhão(MA), 09 de Novembro de 2022.
GERVANIA DA SILVEIRA MOURA:34340564320
Assinado de forma digital por GERVANIA DA SILVEIRA MOURA:34340564320
Dados: 2022.11.09 11:49:55 -03'00'
CONTRATADO
Representante Legal

A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGE@GMAIL.COM.
Governador Eugênio Barros - MA, 13 de dezembro de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 2567c980a58ee2a7aa91d34fa2ad0e40

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 048/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 048/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E MANUTENÇÃO DO MESMO NA SEDE E NOS POVoados DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB O N.º 19.125738/0001-03; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022; O valor a ser aditivado é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), correspondendo a um percentual de reflexo financeiro de 20% em relação aos serviços contratados, passando a ser o valor global do contrato de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 3a9b59ed76fd483d3186f2bc6a0df138

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 OMNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 REF.: Processo nº 235/2022-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ, 36.739.095/0001-07. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Reforma e ou adequações, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Grajaú-MA - SRP. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REF E AMPLI DE UNIDADES ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL 12.361.0011.1102.0000. 12.361.0019.1001.0000.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.1312/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.1010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022.1312/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Srº, Manoel Alves da Silva, portador do CPF nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022**, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços para, futura e eventual, contratação de empresa para realização de serviços manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, acessórios genuínos e originais em veículos automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá**, a teor do disposto na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2018, Decreto Municipal nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 257cc32d9d2b1e92c6d4b01116f348f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 027/2022

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de serviços de assessoria técnica para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 30.009/2022 e Dispensa nº 027/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a Srª. **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA**, CPF nº 718.766.423-00 e RG nº 6002893-5 SSP/MA, brasileira, Pedagoga. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Maria Valdirene Fernandes da Costa
Presidente do CMDCA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 249b63e7b116b3c9f4101990b53164ef

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 024/2022

Termo de Ratificação

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão - MA, conforme Processo Administrativo nº 01.007/2022 e Inexigibilidade nº 024/2022, cujo Contrato deverá ser celebrado com a Srª. **GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 343.405.643-20 e CNH nº 02577176884 DETRAN-CE. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Itinga do Maranhão/MA, 09 de Novembro de 2022.

Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 96d602e593cf1ea768c10dd74f244c4a

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código Identificador: 093a26b0aa7e77092a31c168ec12170f

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2022. "Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. MARINALVA DE ALMEIDA PEREIRA, do Terreno localizado na Rua 12 de Outubro, s/n - Bairro Cibrazém, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº 45/2022, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 14 de dezembro de 2022. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 14/12/2022, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Ancleyson da Silva e Silva - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código Identificador: 560ccdebe16bc292d27bde75f8afffd4

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2022.

DECRETO Nº 76/2022. "Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. DHAMYLA FERREIRA BARROS DA SILVA, do Terreno localizado na Travessa São Pedro, S/N - Bairro Novo, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº 43/2022, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 14 de dezembro de 2022. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 14/12/2022, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Ancleyson da Silva e Silva - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código Identificador: 0ab8189613db9f47146b7366ebaca288

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ERRATA AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

ONDE SE LÊ:

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022**

LEIA-SE:

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022**

Governador Archer - MA, 15 de dezembro de 2022.

JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código Identificador: ee8c6506a2bed8d0656c86265d3d2fac

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022, assinado em 07/12/2022. Objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica, para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Processo Administrativo nº 30.009/2022. Modalidade: Dispensa nº 027/2022. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, CNPJ nº 22.446.711/0001-27, CONTRATADA: MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA, CPF nº 718.766.423-00. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência Inicial: 7 de Dezembro de 2022. Vigência Final: 7 de Dezembro de 2023. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 6b04f815fd2449dd5b85448cc90f27cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2022, assinado em 09/11/2022. Objeto: Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantos FELIPÃO para realização de show. Processo Administrativo nº 01.007/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 10.579.197/0001-19. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cento mil reais). Antonio Celio da Silva Pereira - Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 5e4f192f0cf4c859d1666e6e6cfd2e05

LEI Nº 459/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LEI Nº 459/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Fênix, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória na Rua Rio Gurupi, nº 66, Vila Valalândia, zona rural, município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.801.813/0001-79, com seus atos constitutivos datados de 21/04/2000, Estatuto datado de 21/04/2000.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento